

RESPOSTA ESCLARECIMENTO

Processo nº: 12786/2022

Pregão Eletrônico nº: 054/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza e conservação das unidades e serviços de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Seguem os pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa **Demax Serviços e Comércio LTDA** e suas respectivas respostas:

1 - O anexo II – Termo de Referência demonstra a quantidade de funcionários por local, e totaliza 45 funcionários. Entretanto, comparado com a relação que consta no item 3.3 do mesmo anexo, verifica-se que não constou no primeiro quadro o Setor de Transportes, que segundo o item 3.4, subitem "d" funciona 24 horas por dia, e também não menciona o Núcleo de Controle de Zoonoses. Questionamos quantos funcionários serão necessários para atender esses dois locais, bem como quais suas escalas de trabalho: 44 horas semanais, 12x34 diurno?

Realmente houve uma falha na digitação.

No item 3.3 fica inválidas as linhas, 08 e 12, referentes aos setores: NUCLEO DE ZOONOSE e SETOR DE TRANSPORTES 192 - Justificativa: esses setores não contarão com profissional terceirizado.

2 - O item 3.1 apresenta um quadro com estabelece que a equipe volante tem 3 funcionários, e o quadro 3.2 estabelece que a equipe volante tem 4 funcionários. Qual é o correto?

Realmente houve uma falha na digitação, fica valendo o do item 3.2 - 4 funcionários da equipe volante.

A redação correta do item 3.1 seria 38 funcionários em postos fixos e 4 na equipe volante

3 - As unidades relacionadas no anexo II – Termo de Referência funcionam em quais dias da semana?

Complementando o item 3.4

Quantidade de unidades item a - 26 unidades (das 7 às 17hs)

Quantidade de unidades item b - 05 unidades (das 7 às 16hs)

Quantidade de unidades item c - 01 unidade (das 7 às 18hs)

Quantidade de unidades item d - 01 unidade (24 hs) - essa unidade não contará com funcionário terceirizado.

4 - Os funcionários denominados "auxiliar de limpeza" receberam insalubridade? Se sim, em qual grau?

Sim. Segundo a NR15, a avaliação técnica do nosso SESMT (saúde do trabalhador) pelo grau de risco avaliado esses profissionais deverão receber a insalubridade grau médio, equivalente a 20%.

5 - O funcionário denominado "lavador de vidro" recebe periculosidade? Alguma unidade terá limpeza de vidro com risco?

O lavador de vidro não recebe periculosidade, pois, não se enquadra em nenhuma risco descrito na NR16. Porém é de responsabilidade na empresa oferecer treinamento compatível com a função, de acordo com a NR35, que trata sobre o trabalho em alturas.

Porém nossas unidades de saúde não possuem vidros em alturas que possam colocar em risco esse profissional.

6 - Quem será responsável pelo fornecimento dos recipientes para coleta de perfuro cortantes, a contratada ou a contratante?

O município que fornece e tem disponível nas unidades.

7 - O motorista que compõem a equipe será o responsável pela condução do veículo que o edital destina ao encarregado no item 3.5 do edital?

Sim. Para levar o encarregado na supervisão das unidades, entrega de materiais mensais e transportar, quando necessário, a equipe volante.

8 - De que tipo deverá ser o veículo disponibilizado para o encarregado?

Pode ser um veículo de simples, 4 portas, que esteja com a documentação em dia e tenha boas condições para o transporte dos funcionários e porta-malas suficiente para acondicionar alguns materiais por unidades.

9 - Haverá apresentação das planilhas de composições de custos? Se sim, em que momento?

O Edital não prevê apresentação de planilha de composição de custos.



10 - Qual a fonte dos valores adotados como referências para esse processo, uma vez que os valores adotados se mostram insuficientes para cobrir os valores necessários para uma boa execução contratual?

Cotação de mercado com empresas de ramo compatível ao objeto licitado.

Amparo, 16 de maio de 2023.